



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 24 de abril de 2015, Nº 2183 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Resolução COMDECA Nº 015	1
Resolução Nº 009 CMAS de 24/04/15	1
Resolução Nº 010 CMAS de 24/04/15	2
Extrato do Contrato CP 004/2014 PMTF	3

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### RESOLUÇÃO COMDECA Nº 015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Retifica item do “edital 001/2015, modelos de formulários e os critérios para a análise de projetos que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no exercício fiscal de 2015”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 1.** No Edital 001/2015, Item 4..2. CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, Onde se lê:

#### 4.2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:

V - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização

do objeto pactuado, a ser emitido pelo Técnico de Segurança do Município;

Leia-se:

V – documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais do local em que as atividades constantes no projeto serão desenvolvidas, a ser emitido por Técnico de Segurança do Município, após aprovação do projeto;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA

Teixeira de Freitas, 23 de Abril de 2015.

Carlos Magno Estanislau  
Presidente do COMDECA

### RESOLUÇÃO Nº 009 CMAS DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Teixeira de Freitas para o exercício de 2015.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Abril de 2015, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Teixeira de Freitas, para o exercício de 2015;

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do Tesouro Estadual, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**Art. 3º** A pactuação dos pisos soma-se um total de **R\$ 559.446,00** (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais) para o exercício de 2015;

**Art. 4º** A planilha abaixo detalha as parcelas de recursos do cofinanciamento do Governo

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 24 de abril de 2015, Nº 2183 | Caderno 1

Estadual que o município de Teixeira de Freitas/BA receberá no ano de 2015 e deverá destiná-las aos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

PISO	PÚBLICO ATENDIDO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	VALOR PARCELA MÊS R\$
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
BE	Família	-	700,00
PBF	Família Referenciada	15.000	13.500,00
PBV	Criança, Adolescente e Idoso	880	3.784,00
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>			
PAC I	Criança, Adolescente, Idoso e Mulher em situação de violência	-	9.000,00
PAC II	Adultos e Família em situação de rua	25	3.250,00
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
PFMC	Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	10.400,00
PFMC	Adolescentes	40	3.080,00
PTMC	Pessoa com Deficiência	50	2.906,50
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 46.620,50</b>
<b>VALOR TOTAL PREVISTO A SER REPASSADO PELO FEAS (anual) R\$ 559.446,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais)</b>			

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se; Teixeira de Freitas – BA, 24 de Abril de 2015.

Paulo Sérgio Alves Santos  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº 010 CMAS DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Teixeira de Freitas para o exercício de 2015.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Abril de 2015, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 197/97, alterada pela Lei nº 478/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Teixeira de Freitas, para o exercício de 2015;

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do Tesouro Nacional, repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**Art. 3º** A pactuação dos pisos soma-se um total de **R\$ 2.775.725,52** (Dois milhões setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2015;

**Art. 4º** A planilha abaixo detalha as parcelas de recursos do cofinanciamento do Governo Federal que o município de Teixeira de Freitas/BA receberá no ano de 2015 e deverá destiná-las aos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão no âmbito do SUAS.

PISO	PÚBLICO ATENDIDO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	VALOR PARCELA MÊS R\$
------	------------------	-------------------------	-----------------------

<b>GESTÃO</b>			
IGD PBF	-	-	63.785,15
IGD SUAS	-	-	6.809,64
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
PBF – PAIF	Família Referenciada	15.000	36.000,00

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 24 de abril de 2015, Nº 2183 | Caderno 1

PBV - SCFV	Criança, Adolescente e Idoso	880	44.000,00
BPC na Escola	Questionários a ser aplicado	327	13.080,00
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
Ações Estratégicas do PETI Portaria 63/2014	Criança/Adolescente identificada em situação de trabalho	-	8.300,00
PFMC	Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	-	35.400,00
PTMC	Pessoa com Deficiência	-	425,67
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>			
PAC I*	Criança e Adolescente	-	20.000,00
PAC I*	Idoso e Mulher em situação de violência	-	9.000,00
PAC II	Adultos e Família em situação de rua	-	6.500,00
<b>VALOR TOTAL PREVISTO A SER REPASSADO PELO FNAS (anual) R\$ 2.775.725,52 (Dois milhões setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)</b>			

**OBS.: \* PAC I (Criança e Adolescente)**

Valor de Repasse R\$ 20.000,00 – dividido para 2 (duas) entidades, tanto governamental, quanto não governamental. Ficando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) para cada uma, sendo elas: Casa da Criança Renascer e Serviço de Acolhimento Institucional Sagrada Família.

**\* PAC I (Idoso e Mulher em situação de violência)**

Valor de Repasse – R\$ 9.000,00 (nove mil) – dividido para 2 (duas) entidades, tanto governamental, quanto não governamental. Ficando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada uma, sendo elas: Lar dos Idosos São Francisco de Assis e

Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se, cumpra-se; Teixeira de Freitas – BA, 24 de Abril de 2015.

Paulo Sérgio Alves Santos  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DO CONTRATO

**Chamada Pública 004/2014 PMTF.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. **Contratado:** HOLLUS

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 4.982.511,28.

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução das intervenções sob o regime de Execução de Empreitada por Preço Global, para prestação de serviços técnicos especializados em Trabalho Social, para atuar no Programa Saneamento Integrado na Bacia do Rio Itanhém, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 541/2010, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas pelo Edital do processo licitatório nº 004/2014-PMTF, Processo Administrativo nº 1555/2014-PMTF e nas condições estabelecidas neste instrumento. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato. Teixeira de Freitas/BA, 09 de abril de 2015. João Bosco Bittencourt – Prefeito Municipal.